ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

LEI Nº 3.122, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

DENOMINA ALCINEI BUENO SOUTO DE JESUS A SEDE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA RUA VITAL BRASIL BAIRRO INDUSTRIAL

O Prefeito da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **ALCINEI BUENO SOUTO DE JESUS** a sede da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Vital Brasil n°191, Bairro Industrial, na Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, CEP 76.920-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 13 de dezembro de 2022.

JUAN ALEX TESTONI

Prefeito

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 13/12/2022 às 10:46, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **460624** e o código verificador **AF05E610**.

Referência: Processo nº 1-3799/2022. Docto ID: 460624 v1